



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.488 DE 09 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim, no valor de R\$ 245.223,00 – (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.671/22.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 245.223,00 – (Duzentos e quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e três reais), para atendimento as demandas administrativas e operacionais junto ao **Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jardim**, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.671/22, de acordo com o anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme descrito nos anexos que seguem com o presente.

Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Maio de 2023.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

ANEXO

Decreto Número: 4.488, DE 09 DE MAIO DE 2023.

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	EXCESSO
04.800.1030101091.811	679	44.90.51.00	170600	95.000,00		
04.800.1030101091.811	680	44.90.52.00	170600	87.830,00		
05.900.0824400732.091	875	33.90.30.00	166002	52.383,00		
05.900.0824400731.842	834	44.90.52.00	166006	10.010,00		
05.900.0824400731.060	830	44.90.52.00	166006		63.000,00	
05.900.0824400731.046	827	44.90.52.00	166002		72.000,00	
05.900.0824400731.060	831	44.90.52.00	170001		110.223,00	
TOTAIS				245.223,00	245.223,00	0,00

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO

